

# ENSINO A DISTÂNCIA



## I – ENQUADRAMENTO

Em virtude do agravamento da situação de calamidade pública provocada pela pandemia COVID-19 foi renovado o estado de emergência, para permitir ao Governo tomar as medidas mais adequadas para continuar a combater esta fase da pandemia. Nestes termos, foi decretada a suspensão das **atividades letivas** nos estabelecimentos escolares de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário., por um período de quinze dias (de 22 de janeiro a 5 de fevereiro), sendo estas **retomadas a 8 de fevereiro, em regime não presencial**.

**Neste contexto, o ensino a distância será operacionalizado nos seguintes termos, em cada um dos níveis de ensino do agrupamento:**

### a) Pré-escolar

Deve ser elaborado um plano de atividades que permita a concretização de algumas tarefas propostas na planificação (nomeadamente para assinalar datas comemorativas ou outras tarefas). As crianças realizam as tarefas propostas de acordo com a disponibilidade dos EE, que colaboram na sua execução. O produto final poderá ser “devolvido” em suporte digital (fotos).

### b) 1.º Ciclo

Deve ser elaborado um plano de atividades semanal a enviar aos encarregados de educação no qual se devem privilegiar atividades síncronas em pequeno grupo ( dividir a turma em grupos e estabelecer pelo menos um momento diário com cada grupo), devendo ser privilegiada a realização/correção de exercícios nas aulas síncronas, a autocorreção, com recurso a ficheiros autocorretivos ou outros recursos disponibilizados pelo professor . Os alunos devem realizar as tarefas propostas com supervisão dos encarregados de educação ; durante a semana (ou final da semana) enviam as "provas" do trabalho feito. Os professores podem também utilizar plataformas como a Escola Virtual, a Leya Educação ou outras. Os alunos que usufruem de Apoio Pedagógico Acrescido deverão continuar a ser contemplados. Os professores de Apoio deverão articular com os

professores titulares de turma de forma a manterem um acompanhamento semanal aos alunos que apoiam, em pequenos grupos ou individualmente, conforme os casos. **2.º ciclo / 3.º Ciclo / Secundário.**

Cabe ao agrupamento adequar a organização e funcionamento do regime não presencial, fazendo repercutir a carga horária semanal da matriz curricular no planeamento semanal **das sessões síncronas e assíncronas**. Desta forma:

- ❖ As sessões síncronas e assíncronas devem respeitar os diferentes ritmos de aprendizagem dos alunos, promovendo a flexibilidade na execução das tarefas a realizar;
- ❖ O conselho de turma deve adequar as opções curriculares, as estratégias de trabalho, o trabalho interdisciplinar e de articulação curricular, desenvolvidos com a turma ou grupo de alunos, às especificidades do regime não presencial;
- ❖ Os docentes da turma, sob coordenação do diretor de turma, adaptam o planeamento e execução das atividades letivas e formativas ao regime não presencial, incluindo, **com as devidas adaptações, as medidas de apoio definidas para cada aluno, garantindo as aprendizagens de todos**. É de considerar a flexibilidade na entrega de trabalhos em atraso, ou outras formas de ajudar os alunos. É de fundamental importância assegurar o “*feedback*” relativamente aos trabalhos realizados pelos alunos. Os docentes devem proceder ao registo semanal das aprendizagens desenvolvidas e das tarefas realizadas nas sessões síncronas e assíncronas (sumários), recolhendo evidências da participação dos alunos tendo em conta as estratégias, os recursos e as ferramentas utilizadas pela escola / agrupamento e por cada aluno;
- ❖ O diretor de turma deve promover a articulação entre os docentes da turma, tendo em vista o acompanhamento e a coordenação do trabalho a realizar pelos alunos, visando uma utilização proficiente dos recursos e ferramentas digitais, bem como o acesso equitativo às aprendizagens.

«**Sessão síncrona**», aquela que é desenvolvida em tempo real e que permite aos alunos interagirem *online* com os seus docentes e com os seus pares para participarem nas atividades letivas, esclarecerem as suas dúvidas ou questões e realizarem e / ou apresentarem trabalhos. Salienta-se a obrigatoriedade de os alunos manterem a câmara ligada.

«**Sessão assíncrona**», aquela que é desenvolvida em tempo não real, em que os alunos trabalham, acedendo a recursos educativos e formativos e a outros materiais curriculares disponibilizados numa plataforma de aprendizagem *online*.

## II - OPERACIONALIZAÇÃO

### a) Definição de Horários

Obrigatoriedade de realização da(s) sessão/sessões **no horário definido para as respetivas disciplinas**, sendo que o número de aulas síncronas deve corresponder **(no mínimo) a 50% do horário presencial** (arredondado por excesso).

Implementação do **Plano de Atividades** elaborado pelo Conselho de Turma tomando por base o horário estabelecido para a turma.

### **Sumários no Inovar :**

As tarefas devem ser registadas no Inovar (sumários) com a obrigatoriedade de numeração das sessões síncronas, (exceto nos cursos profissionais em que todo o tipo de aulas devem ser numeradas).

Cada professor regista o(s) sumário(s) de acordo com o horário da turma, referindo os conteúdos trabalhados e as atividades desenvolvidas pelos alunos (mencionando se se trata de aula síncrona ou assíncrona).

Os professores registam as faltas dos alunos que não estão presentes nas sessões síncronas (uma falta por sessão), exceto daqueles que não têm equipamento informático.

Nº.	Nome	FI	FM	FD	FP	FJ	TPC
1		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2	Registo de falta	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

### **b) Regulação da intensidade e periodicidade das tarefas**

A organização das tarefas a solicitar aos alunos deve obedecer a critérios de racionalidade e de acordo com a especificidade das disciplinas e o número de aulas síncronas. Nesse sentido, tendo por base a carga horária das disciplinas.

- c) 6 tempos semanais – aulas síncronas nos termos definidos e, no máximo, três atividades semanais assíncronas;
- d) 5 tempos semanais – aulas síncronas nos termos definidos e, no máximo, duas atividades semanais assíncronas;
- e) 4 tempos semanais – aulas síncronas nos termos definidos e, no máximo, duas atividades semanais assíncronas;
- f) 3 tempos semanais – aulas síncronas nos termos definidos e uma atividade semanal assíncrona;
- g) 2 tempos semanais – aulas síncronas nos termos definidos e uma atividade semanal assíncrona;
- h) 1 tempo semanal – aula síncrona nos termos definidos e uma atividade semanal assíncrona;

As sessões assíncronas são obrigatórias e são concretizadas através da disponibilização das tarefas a efetuar pelos alunos no Google Classroom. O tempo previsto para a execução da tarefa não deverá exceder 30 minutos; as

tarefas propostas devem ser realizadas no prazo definido pelo professor. Neste caso não obriga a respeitar o horário da turma.

### c) Critérios de avaliação para o ensino a distância (valores e atitudes)

Foi aprovada, por unanimidade, na reunião do CP de 18 de novembro de 2020 a redação dos critérios de avaliação para o ensino a distância no que se refere aos “valores e atitudes” :

<b>10%</b>	<b>O aluno</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• é cumpridor e responsável (pontualidade, assiduidade, material necessário às aulas, cumprimento de prazos);</li><li>• respeita o ambiente de trabalho e as regras de comunicação, não perturbando o desenvolvimento das atividades letivas;</li><li>• utiliza adequadamente as ferramentas e recursos digitais;</li><li>• é perseverante perante as dificuldades;</li><li>• apresenta uma postura e atitude adequadas ao contexto de sala de aula, de acordo com o código de conduta constante dos princípios orientadores do ensino a distância.</li></ul>
<b>10%</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• é interventivo, empreendedor e colaborador;</li><li>• age de acordo com princípios dos direitos humanos;</li><li>• assume e responde pelas suas próprias ações .</li></ul>

### d) Metodologias de ensino

As metodologias de ensino desenvolvidas no E@D devem ser apelativas e mobilizadoras dos alunos para a ação de:

- Desenvolver metodologias de ensino que promovem um papel ativo dos alunos na procura de novas aprendizagens;
- Privilegiar atividades que favoreçam o desenvolvimento de competências transversais e interdisciplinares, de forma integrada e articulada, através da diversificação de formas de trabalho;
- Privilegiar a realização de atividades colaborativas, em pares ou em grupos mais alargados;
- Fomentar o desenvolvimento das áreas de competências do Perfil dos Alunos e das aprendizagens essenciais.

De salientar a importância de, ao longo de todo o processo de E@D, se fornecer aos alunos um **feedback** sobre os trabalhos que vão desenvolvendo, propondo **sugestões de melhoria** e facultando aos alunos a possibilidade de se pronunciarem, em **autoavaliação**, sobre as aprendizagens feitas e as dificuldades sentidas. Este **processo de autoavaliação reveste-se de caráter obrigatório no final de cada período letivo.**

## III - Colaborar e articular

- Promover a interajuda entre professores / outros técnicos (incluindo a articulação com as professoras de educação especial, psicólogas educacionais, as professoras bibliotecárias, a animadora cultural e a assistente social agregadas ao agrupamento, caso se aplique);

- Promover a adesão da comunidade educativa (alunos e encarregados de educação).

#### **IV - CUIDAR DA COMUNIDADE ESCOLAR**

- Desenvolver atividades promotoras do sentimento de pertença à turma;
- Pensar no desenvolvimento do bem-estar emocional dos alunos e na promoção da confiança face à escola, enquanto se aprende a distância;
- Prevenir situações de isolamento de alunos;
- Incentivar a interajuda entre os alunos;
- Incentivar o trabalho colaborativo / trabalho, nomeadamente através da partilha do Plano de Atividades de Turma.

#### **V – EQUIPA DE APOIO**

Equipa de apoio : [ead@aeparede.edu.pt](mailto:ead@aeparede.edu.pt)